



ID: 91AC23D05D624
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



ID: C2543029DABE4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01



PORTARIA GB-PMA Nº 130/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Portaria nº 14 / 2022

Pimenteiras/PI, 11 de junho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 005/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 468 de 23/04/2014 e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 01/2022, e conforme preceitua o art. 25 da Lei nº. 468 de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Pimenteiras e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Pimenteiras-PIMENTEIRAS-PREV,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público Municipal ANTONIO PEREIRA MOTA, RG nº 2.925.298 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 620.850.187-34, Eletricista, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 29-1, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pimenteiras – Piauí, 11 de junho de 2022.

Maria Lúcia de Lacerda
MARIA LÚCIA DE LACERDA
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Teste Seletivo nº 005/2022, que visa à seleção de candidatos para o ingresso nos quadros de servidores temporários do Município de Altos- Piauí/PI:

- I - MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA, CPF nº 429.118.003-97;
- II - MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA SILVA, CPF nº 450.934.073-72;
- III - SILVANA COSTA DE MORAIS, CPF nº 855.217.363-87;

Art. 2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA.

Art. 3º Não poderá atuar como membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 005/2022, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Altos, 13 de junho de 2022.

MAXWELL PIRES
FERREIRA:78789613368
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito do Município de Altos- Piauí

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
CNPJ: 06.554.893/0001-01



Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 dias do mês de abril de 2022, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS

01/2022

A.	Obs. Vencimento, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 339 de 30/09/1997 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pimenteiras, Estado do Piauí, e dá outras providências.....	R\$	2.223,76
B.	Quinquênio, de acordo com o artigo 56 da Lei Municipal nº 339 de 30/09/1997 que Institui o Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pimenteiras, Estado do Piauí, e dá outras providências.....		667,13
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	2.890,89
Pimenteiras/PI, 11 de junho de 2022.			

Rua João Dantas, 210, Centro, CEP:64320-000.
Pimenteiras – Piauí.